



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 1050 de 01 de Setembro de 2003.**

**(Dispõe: Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)**

**Dr. NABIH ASSIS**, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte

### *LEI*

**Artigo 1º** = Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.640.000,00** (Um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

#### **05.0100 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.122.0004.2014 – Manutenção da Unidade Secretaria da Educação

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

#### **05.0200 – Ensino da Criança de 0 a 6 anos**

12.365.0025.2015 – Manutenção da Unidade Pré – Escola

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

#### **05.0300 – Creches Municipais**

12.365.0024.2016 – Manutenção da Unidade Creches

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

#### **05.0400 – Ensino Fundamental**

12.361.0021.2018 – Manutenção Unidade Ensino Fundamental

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

#### **05.0500 – Ensino do 2º Grau**

12.363.0023.2019 – Manutenção da Unidade Ensino 2º Grau

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

#### **07.0200 – Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0034.2024 - Manutenção da Unidade – Fundo Municipal de Saúde

3350.00.00 – Transferência Instituições Privadas S/ Fins Lucrativos R\$ 500.000,00

#### **08.0100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.601.0013.2025 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

#### **09.0200 – Logradouros Públicos**

15.452.0007.2027 – Manutenção da Unidade de Logradouros Públicos

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

## Lei nº 1050 – Fls 02

### **09.0400 – Serviço de Estradas de Rodagem**

15.451.0016.2030 – Manutenção da Unidade de Rodovias

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

### **11.0100 – Secretaria da Promoção Social**

08.244.0033.2033 – Manutenção da Unidade – Secretaria da Promoção Social

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

### **13.0100 – Fundo de Aposentadoria e Saúde do Servidor**

09.271.0002.2035 – Manutenção da Unidade do Fundo de Saúde

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 410.000,00

09.271.0002.2035 – Manutenção da Unidade do Fundo de Aposentadoria do Servidor

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 42.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.640.000,00**

**Artigo 2º** = Para cobertura do crédito a ser aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos os recursos a que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

#### **a) Anulações parciais de Dotações Orçamentárias a seguir:**

### **02.0200 – Procuradoria Jurídica**

04.122.0004.2003 – Manutenção da Unidade Procuradoria Jurídica

4590.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 190.000,00

### **3.0500 – Serviços Funerários**

04.122.0004.1002 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

### **05.0100 – Secretaria de Educação e Cultura**

12.122.0004.2014 – Manutenção da Unidade Secretaria de Educação e Cultura

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

### **05.0200 – Ensino da Criança de 0 a 6 anos**

12.365.0025.1004 – Manutenção da Unidade e Aquisição de Veículos

4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

12.365.0025.2015 – Manutenção da Unidade da Pré – Escola

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

### **05.0300 – Creches Municipais**

12.365.0024.1006 – Construção de Creches

4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

12.365.0024.2016 – Manutenção da Unidade Creches

4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

## Lei nº 1050 – Fls 03

### **05.0400 – Ensino Fundamental**

12.361.0021.1009 – Aquisição de Veículos P/ Transporte da Merenda Escolar  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 65.000,00

### **05.0400 – Ensino Fundamental**

12.306.0017.2017 – Manutenção da Unidade Merenda Escolar  
3390.00.00- Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

12.361.0021.1011 – Aquisição de Veículos P/ a Ronda Escolar  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 19.000,00

12.361.0021.1012 – Aquisição de Veículo Transporte Escolar Ensino Fundamental  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 54.000,00

12.361.0021.1013 – Construção de Escola P/ Deficientes  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

12.361.0021.2018 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental  
3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

### **05.0500 – Ensino do 2º Grau**

12.363.0023.2019 – Manutenção da Unidade Ensino 2º Grau  
3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

### **06.0100 – Secretaria de Esportes e Turismo**

27.812.0029.1014- Construção de Praças de Esportes  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 380.000,00

### **07.0200 – Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0034.1016 – Construção de Prédio para o Raio X  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 19.000,00

10.302.0034.1018 – Ampliação e Reforma de Postos de Saúde  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 29.000,00

10.302.0034.1019 – Construção da Farmácia Popular  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 29.000,00

10.302.0034.2024 – Manutenção da Unidade Fundo Municipal de Saúde  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

### **08.0100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.601.0013.2025 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000  
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

## **Lei nº 1050 – Fls 04**

### **09.0100 – Secretaria de Obras e Viação**

15.452.0016.2026 – Manutenção da Unidade Secretaria de Obras e Viação

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 16.000,00

### **09.0200 – Logradouros Públicos**

15.452.0007.2027 – Manutenção da Unidade Logradouros Públicos

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 85.000,00

### **Projeto de Lei – Fls 04**

### **09.0400 – Serviços de Estradas de Rodagem Municipal**

15.451.0016.2030 – Manutenção da Unidade de Rodovias

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

### **09.0500 – Habitação e Urbanismo**

16.482.0027.1025 – Manutenção da Unidade Habitação e Urbanismo

4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 34.000,00

### **10.0100 – Secretaria de Coop. Assistência de Segurança**

06.181.0030.2032 – manutenção da Unidade de Secretaria de Coop. Assist. de Segurança

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

### **11.0100 – Secretaria de Promoção Social**

08.244.0033.2033 – Manutenção da Unidade de Secretaria de Promoção Social

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

### **12.0100 – Serviço de Água e Esgotos**

17.512.0011.2037 – Manutenção da Unidade de Água e Esgotos

3190.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

3390.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

4490.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.640.000,00**

**Artigo 3º** = Esta Lei entrará em vigência na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Setembro de 2003.**

  
**DR. NABIH ASSIS**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.*

  
**Lucia Aparecida Pereira Albrecht**  
*Secretária da Administração*